PORTARIA Nº 004/2011

CONSTITUI A COMISSÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE QUE TRATA O CAPÍTULO II – DO PLANO DE CARREIRA - CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

R E S O L V E

Artigo 1º) – Fica constituída a Comissão da Evolução Funcional de que trata o § 3º, do artigo 10, do Capítulo II – Do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Legislativo, conforme consta na Resolução nº 003/2010, de 07 de Abril de 2010.

Parágrafo Único: – Para constituição da Comissão de que trata este artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

- João Roberto Damásio
- Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos
- Dr. Carlos Alberto Telles
- Luciano José Nanzer (suplente)

Artigo 2º) - A Comissão da Evolução Funcional terá como incumbência analisar toda a documentação exigida por lei e emitir parecer quanto ao mérito sobre o benefício requerido pelo servidor.

Artigo 3º) – As funções dos membros da Comissão da Evolução Funcional não serão remuneradas.

Artigo 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".

Guariba, 10 de Janeiro de 2011.

Marcos Henrique Osti
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal Guariba Notícias.

João Roberto Damasio
Diretor Geral